



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0070 - Macaíba-RN, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E SUAS BANDAS MARCIAIS COMO TAMBÉM A ESCOLA DE MÚSICA E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: MUSICAL LTDA / 08.363.806/0001-56 e, STAGE MUSIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 10.661.909/0001-44 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 30/08/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

Geografia – 5ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
449	Maria Luiza Miranda de Queiroz	5º

Pedagogo – 30ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1741	Maria de Fátima Faustino Avelino	213º

Educação Física – 17ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
993	Marcos Gonzaga da Silva	31º

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário de Educação

DECRETO

DECRETO Nº1866/2018

EXPROPRIA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º, do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei nº 3846, de 07 de agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expropriada, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de JOSÉ ALVES DA SILVA, encravado na Rua Verdes Mares, 69, Lagoa das Pedras, Macaíba – RN, com uma área de 112,93m2 (cento e doze mil, noventa e três metros quadrados), com as seguintes descrições:

I - Limites e confrontações:

I.1 – ao norte: medindo 13,15 (treze vírgula quinze) metros, com a Rua Verdes Mares;

I.2 – ao sul: medindo 5,60 (cinco vírgula sessenta) metros, com a rua Francisco Lopes Filho e medindo 6,50m (seis vírgula cinquenta) metros com terreno de propriedade incerta e não sabida;

I.3 – ao leste: medindo 10,40 (dez vírgula quarenta) metros com terreno de propriedade incerta e não sabida;

I.4 – ao oeste: medindo 6,50 (seis vírgula cinquenta) metros, com terreno de propriedade incerta e não sabida.

II – Coordenadas Geográfica do terreno:

II.1 - Vértices das coordenadas:

II.1.1 - P1: 0237973, 9352740;
II.1.2 - P2: 0237983, 9352734;
II.1.3 - P3: 0237969, 9352733;
II.1.4 - P4: 0237973, 9352730;
II.1.5 - P5: 0237973, 9352729; e
II.1.6 - P6: 0237979, 9352726;

III - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1865/2018, destina-se a abertura de vias públicas na zona urbana de Macaíba – RN.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de agosto de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 020/2018. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 42.799.163/0001-26.
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, 257, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE/MG.
CEP: 31130-250. ITENS: 27 - R\$ 6,600, 28 - R\$ 9,800. REPRESENTANTE LEGAL: GILSON DE SOUZA ROCHA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, BAIRRO AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP 59607-240. ITENS: 05 – R\$ 3,63 E 06 – R\$ 3,63. REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 447/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 16.826.043/0001-60. ENDEREÇO: RUA DR POTY NÓBREGA, 1945, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-180. ITENS: 01 - R\$ 2.798,000, 18 - R\$ 64,000, 25 - R\$ 301,000, 26 - R\$ 50,000, 27 - R\$ 26,400, 29 - R\$ 34,900, 31 - R\$ 300,000, 37 - R\$ 170,000. 18 - R\$ 64,000, 25 - R\$ 301,000, 26 - R\$ 50,000, 27 - R\$ 26,400, 29 - R\$ 34,900, 31 - R\$ 300,000, 37 - R\$ 170,000. REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO DE MEDEIROS PINHEIRO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 449/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - EPP – CNPJ: 27.029.083/0001-06. ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, 72, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-690. ITEM: 04 - R\$ 970,00. REPRESENTANTE LEGAL: MARIO CESAR TRIGUEIRO DE AZEVEDO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEI

LEI Nº 1.950/2018.

ALTERA O INCISO III, ART. 13 DA LEI Nº 1.695/2014, ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS FIXADO NA LEI Nº 1.703/2014 E ALTERA ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PREVISTA NA LEI Nº 1.842/2016, TUDO EM CONFORMIDADE COM A AVALIAÇÃO ATUARIAL 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que preconiza a Portaria Ministerial 403, de 10/12/2008, consubstanciada na Lei Federal 9.717/98 e na Lei Municipal nº 1.703/2014.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 13, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....

III – contribuição dos entes municipais, na razão de 15,45% (quinze vírgula quarenta e cinco por cento), incidentes sobre o valor da remuneração

de contribuição paga aos segurados ativos;”

Art. 2º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.842/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a alíquota suplementar previdenciária para o ano de 2020, sob a responsabilidade contributiva dos entes públicos municipais, no percentual de 22,47% (vinte e dois vírgula quarenta e sete por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos municipais. §1º - O percentual apresentado no caput do artigo aparece pela soma da alíquota suplementar vigente no total de 19,13 % (dezenove vírgula treze por cento) mais a soma da alíquota suplementar do ano de 2020 que ficou estabelecida em 3,34 % (três vírgula trinta e quatro por cento).

§2º - O valor da alíquota suplementar anual de 2020 foi determinada pela avaliação atuarial realizada pela Caixa Econômica Federal com dados do ano de 2017.

§3º - O percentual da alíquota suplementar anual para os anos de 2018 e 2019 será mantida conforme previsto na Lei Municipal nº 1.842/2016 com as alíquotas de 16,18% (dezesesseis vírgula dezoito por cento) e 19,13% (dezenove vírgula treze por cento) respectivamente.

§4º - A partir do 1º dia de janeiro de 2020 o percentual previsto no caput será aumentado em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) por ano, durante 18 (dezoito) anos, compreendidos de janeiro de 2020 a janeiro de 2038, salvo nova disposição legal, embasada em reavaliação atuarial”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo devida a implementação da alíquota do custo normal definida no artigo 1º da presente Lei, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 25 de junho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.759/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E SUAS BANDAS MARCIAIS COMO TAMBÉM A ESCOLA DE MÚSICA E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase

de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

MUSICAL LTDA - CNPJ: 08.363.806/0001-56, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 980,000, 03 - R\$ 75,000, 04 - R\$ 95,000, 05 - R\$ 476,000, 06 - R\$ 2.145,000, 10 - R\$ 109,000, 11 - R\$ 98,000, 12 - R\$ 672,000, 14 - R\$ 142,000, 15 - R\$ 985,000, 16 - R\$ 94,000, 17 - R\$ 118,000, 20 - R\$ 1.200,000, 23 - R\$ 345,000, 26 - R\$ 9,000, 27 - R\$ 11,000, 28 - R\$ 3,940, 29 - R\$ 5,900, 30 - R\$ 420,000, 31 - R\$ 195,000, 32 - R\$ 21,000, 33 - R\$ 12,500, 34 - R\$ 16,000, 35 - R\$ 48,000, 36 - R\$ 254,000, 37 - R\$ 210,000, 38 - R\$ 620,000, 39 - R\$ 225,000, 40 - R\$ 245,000, 41 - R\$ 12,000, 42 - R\$ 189,000. STAGE MUSIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.661.909/0001-44, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3.072,000, 07 - R\$ 794,000, 08 - R\$ 4.630,000, 09 - R\$ 840,000, 18 - R\$ 2.350,000, 19 - R\$ 2.928,000, 21 - R\$ 935,000, 22 - R\$ 750,000, 24 - R\$ 368,000, 25 - R\$ 1.984,000.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior

Macaíba/RN, 30 de Agosto de 2018.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.759/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E SUAS BANDAS MARCIAIS COMO TAMBÉM A ESCOLA DE MÚSICA E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

MUSICAL LTDA - CNPJ: 08.363.806/0001-56, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 980,000, 03 - R\$ 75,000, 04 - R\$ 95,000, 05 - R\$ 476,000, 06 - R\$ 2.145,000, 10 - R\$ 109,000, 11 - R\$ 98,000, 12 - R\$ 672,000, 14 - R\$ 142,000, 15 - R\$ 985,000, 16 - R\$ 94,000, 17 - R\$ 118,000, 20 - R\$ 1.200,000, 23 - R\$ 345,000, 26 - R\$ 9,000, 27 - R\$ 11,000, 28 - R\$ 3,940, 29 - R\$ 5,900, 30 - R\$ 420,000, 31 - R\$ 195,000, 32 - R\$ 21,000, 33 - R\$ 12,500, 34 - R\$ 16,000, 35 - R\$ 48,000, 36 - R\$ 254,000, 37 - R\$ 210,000,

38 - R\$ 620,000, 39 - R\$ 225,000, 40 - R\$ 245,000, 41 - R\$ 12,000, 42 - R\$ 189,000.
 STAGE MUSIC IMPORTAÇÃO
 E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:
 10.661.909/0001-44, saiu vencedora nos itens:
 02 - R\$ 3.072,000, 07 - R\$ 794,000, 08 - R\$ 4.630,000, 09 - R\$ 840,000, 18 - R\$ 2.350,000,
 19 - R\$ 2.928,000, 21 - R\$ 935,000, 22 - R\$ 750,000, 24 - R\$ 368,000, 25 - R\$ 1.984,000.
 CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 30 de Agosto de 2018

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
 Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
 Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
 Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
 Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
 Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
 Antônio França Sobrinho
1º Secretário
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
 Denilson Costa Gadelha
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior
 Edma de Araújo Dantas Maia
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros
 José da Cunha Bezerra Macedo
 José França Soares Neto
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br